



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Núcleo de Licitações e Contratos

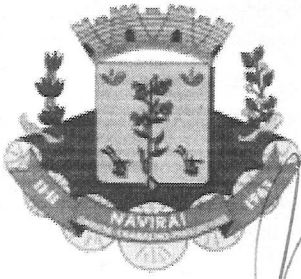
ATA 002
ABERTURA DE PROPOSTA
PROCESSO Nº 45/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 862, Bairro Centro, cidade Naviraí Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387/2021 alterada pela Portaria nº 283, de 10 de maio de 2022, composta por **Flavio Roberto Vendas Tanus** (presidente), **Gessé da Silva Andrade** (1º membro), **Rodrigo Zanin** (2º membro), **Vanessa Borin** (suplente), para proceder à abertura da segunda sessão, para abertura dos envelopes de PROPOSTA, referentes ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO IPÊ, SITUADA NA RUA PIÚNA - JARDIM IPÊ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 67/2022**. Insta esclarecer que foi publicado no Assomasul Nº 3090, Abertura de Prazo Recursal referente ao resultado da fase de habilitação, o qual nenhuma empresa manifestou intenção de recurso, decorrido o prazo foi publicado em Diário Oficial Assomasul Nº. 3095, a data de abertura dos envelopes de proposta das empresas participantes. No dia, local e horário publicado a comissão se reuniu para proceder à abertura das propostas, sendo que houve participação da empresa **PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP** através do Sr. Valmir Albieri Ferreira. Dando sequência ao processo licitatório o presidente comunicou a comissão que o envelope lacrado contendo as propostas será aberto e as proposta de cada empresa serão avaliadas, sendo que não foi aberta a proposta da empresa **JN CONSTRUTORA LTDA**, não habilitada. Após análise chegou-se a seguinte classificação em ordem crescente:


CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR(R\$)
1º	PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP	289.264,58
2º	PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI	316.055,53

O presidente avaliou o devido preenchimento da proposta de acordo com as exigências editalícias e BDI e certificou-se de que a primeira colocada está enquadradas como ME/EPP, gozando do benefício previsto na Lei 123/2006, não cabendo direito a lance melhor haja vista que a empresa já ofertou a melhora proposta. O Presidente e os membros da comissão declararam vencedora da melhor proposta a empresa **PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ **03.819.089/0001-00**. Diante da ausência de representantes será aberto prazo recursal da fase de PROPOSTA, o qual se iniciará após publicação do ato no diário da ASSOMASUL. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e acha conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e pelos representantes presentes. O Presidente encerrou a sessão.

g 1




Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Núcleo de Licitações e Contratos


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Presidente da C.P.L - Obras
Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria nº. 283/2022


GESSÉ DA SILVA ANDRADE
1º Membro da C.P.L - Obras


RODRIGO ZANIN
2º Membro da C.P.L. - Obras


VANESSA BORIN
Suplente da C.P.L.. - Obras


PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ: 03.819.089/001-00
Valmir Albieri Ferreira